Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 69/62

DOCUMENTO Nº 1 070/62

Artigo 1º - Fica concedido, no corrente exercício, um auxílio de Cr.$30 000,00 (trinta mil cruzeiros) à Creche anexa à Igreja Nossa Senhora das Graças.

Artigo 2º - As despesas a que se refere o artigo anterior correrão por conta do "Superavit" previsto para o corrente exercício, que fica parcialmente anulado em Cr.$30 000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1 962

a) - Miguel Pasquarelli

mls.-

Proc. 125/62

-62